

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO: RECONHECIMENTO E
AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO
EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN**

EDITAL Nº05 /2024

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de bolsista de iniciação científica para atuação no projeto “RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN”, por meio do convênio nº 01/2023 (UFERSA), (PMM-Prefeitura Municipal de Mossoró) e com execução financeira por esta Fundação.

• **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com a PMM/UFERSA, sob supervisão da coordenação do convênio nº 01/2023 UFERSA.
- A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise Curricular e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste edital.
- Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.
- As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do projeto.
- As atividades terão início imediato, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

• **DAS INSCRIÇÕES:**

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- O edital estará disponível na página da FGD (www.fgduque.org.br).
- Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
 - A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem

publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

- A inscrição deverá ser efetuada **através dos e-mails: rafaely@ufersa.edu.br** e ficarão abertas do **dia 07/02/2024 (Horário de Brasília) até o dia 09/02/2024 às 23h59min.**

- A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

- Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

- Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

- O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo II deste Edital, e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato.

- Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar **para o e-mail: rafaely@ufersa.edu.br**, os seguintes documentos (**de uma única vez**):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;

- Atestado de matrícula ou declaração de vínculo;

- Histórico escolar

- Currículo *Lattes*;

- Cédula de Identidade

- Cadastro de Pessoa Física

- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;
 - Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);
-
- São requisitos para a inscrição:
 - Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
 - Ser aluno regularmente matriculado em cursos de ciências e tecnologias ou engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com comprovada aprovação na componente curricular referente a segurança do trabalho;
 - Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Competência na sua área específica de atuação, ou ter participado com 100% de frequência na capacitação em riscos ambientais oferecida pela UFERSA em novembro de 2023;
 - Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função;
 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.
 - O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
 - Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I – Bolsa, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da bolsa.

CARGOS/ CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DABOLSA	
A	Extensão universitária (20 horas semanais)	Estar realizando graduação na UFERSA; ter cursado satisfatoriamente a disciplina referente a segurança do trabalho.	15 vagas e serão oferecidos 15 cadastros de reserva	R\$ 700,00	9 meses podendo ser prorrogada por mais 3 meses

Poderá ser oferecida verba de auxílio transporte, o valor irá variar conforme as atividades desempenhadas e deslocamentos necessários.

• **DAS ATRIBUIÇÕES**

- O bolsista irá atuar no suporte às atividades desenvolvidas pelo projeto RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN durante o período de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por mais 3 meses.
- Deverá participar eficazmente das capacitações que forem indicadas pelos tutores.
- As ausências não justificadas poderá ensejar a substituição do discente, a critério da solicitação realizada pelo tutor orientador.

IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e entrevista.
- As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
- Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.
- Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
 - maior experiência na área de atuação;
 - maior idade.
 - maturidade na entrevista
 - participação da capacitação oferecida pela UFERSA

• – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
07/02/2024	Divulgação do Edital
07/02/2024 à 09/02/2024	Período de Inscrição
14/02/2024	Divulgação do Resultado da Análise Curricular
15/02/2024	Entrevistas
15/02/2024	Divulgação do Resultado das Entrevistas
16/02/2024	Divulgação do Resultado Final

• – DOS RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO III deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- Compete à Fundação Guimarães Duque e aos coordenadores do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

• DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque www.fgduque.org.br HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank". Seguindo o cronograma previsto neste edital.

• DA CONVOCAÇÃO

- Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.
- Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, sobre a provável data de assinatura do termo de concessão de bolsa.

IX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.

- Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

Mossoró/RN, 07 de fevereiro de 2024.

Rafaely Angélica Fonseca Bandeira
Coordenadora do projeto

ANEXO I

QUADRO II – Critérios para análise do currículo

Bolsista de Apoio Técnico Apícola (Doutorado)		
Experiência Acadêmica	Atividades de pesquisa e extensão na área de segurança do trabalho.	12 pontos por semestre
	Formação complementar na área de segurança do trabalho (cursos, palestras, eventos).	6 pontos por curso
	Trabalhos científicos na área de segurança do trabalho.	3 pontos por publicação
Formação	Graduação e Mestrado na área de atuação da bolsa.	1 ponto por curso

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
CPF:		Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:	
Estado Civil:		Naturalidade:	

Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Telefone 01:	Telefone 02:
E-mail 01:	
E-mail 02:	

**Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº _____
/2023.**

Assinatura do Candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº _____/2023

JUSTIFICATIVA * *(se necessário, utilize o verso)*

Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data

PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - () IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA*

Nome *								
Endereço								
Rua				Nº		Bairro		
CEP			Cidade				UF	
Tel. Res.	()		Celular	()		CPF *		
RG *			Órgão/UF *		Email			